



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1282

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1282

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Comunicados .....                   | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 11.087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Exonera servidor que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8921/2026 e fundamentação nela contida,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica o servidor RIVALDO HILARIO DA SILVA, Matrícula nº 1465, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV - Especialidade: Operário (Pedreiro-Coveiro), admitido por meio da Portaria nº 1.429, em 13 de junho de 1996, exonerado de seu emprego, a partir de 5 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 11.088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Exonera servidora que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 9040/2026 e fundamentação nela contida,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica a servidora ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 1557, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do Magistério de PEB I - Ensino Fundamental - Ciclo I, admitida por meio da Portaria nº 1.615, em 12 de março de 1998, exonerada de seu emprego, a partir de 5 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 11.089, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2026.

1. Tatiane Cristina Pavani - Matrícula nº 2.143

2. Leila Cristina Fernandes - Matrícula nº 2.296

3. Fabiana Torelli - Matrícula nº 2.304

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão de Concurso Público ora nomeada caberá à Sra. Tatiane Cristina Pavani.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 11.090, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. SAMARA SILVA OLIVEIRA MENEZES, Matrícula nº 5047, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 20 (vinte) horas-aula, com remuneração de referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 1º DE OUTUBRO DE 2026 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 20 (vinte) horas-aula semanais, junto à EMEF Profº. Alberto Arradi, para desenvolver o Projeto Reforço Escolar com os alunos do 1º ao 5º ano, atendendo ao artigo 12, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases, ou até que se perdue o



desenvolvimento do projeto no presente ano letivo.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

#### **PORTARIA Nº 11.091, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre nomeação de  
Comissão de Processo Seletivo  
Público.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2026.

1. Tatiane Cristina Pavani - Matrícula nº 2.143
2. Leila Cristina Fernandes - Matrícula nº 2.296
3. Fabiana Torelli - Matrícula nº 2.304

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão de Processo Seletivo Público ora nomeada caberá à Sra. Tatiane Cristina Pavani.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA  
BONITA**

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 273/2025; Pregão Eletrônico nº 90058/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar as aquisições de peças e acessórios registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 462.201,55; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 24/09/2026.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 274/2025; Pregão Eletrônico nº 90058/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar as aquisições de peças e acessórios registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 468.996,20; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 24/09/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 180/2026; Pregão Presencial nº 062/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Luiz Roberto Gonçalves & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 29.833,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 181/2026; Pregão Presencial nº 054/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 61.291,71; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 182/2026; Pregão Eletrônico nº 90067/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vitagliano Pedroso & Cia Serviços Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 155.429,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 183/2026; Pregão Eletrônico nº 90069/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vazoler & Sacoman Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 333.236,16; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 184/2026; Dispensa de Licitação nº 8.537/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leandro e Evandro - Serviços e Transporte Ltda. Me; Objeto: Locação de caminhão do tipo munck, com guindaste de até 20 metros e equipamento apropriado para a realização dos serviços, incluindo o respectivo motorista/operador; Valor do Contrato: R\$ 31.023,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 185/2026; Dispensa de Licitação nº 8.701/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Rodrigues Bispo dos Santos Neto Me; Objeto: Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de dança, duas vezes por semana, com duração de duas horas por dia, no Ginásio dos Legionários de Cristo deste município; Valor do Contrato: R\$ 15.598,80; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/09/2026.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 186/2026; Concorrência Eletrônica nº 90027/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Atendendo à solicitação da Secretária e com a concordância da contratada, que aceitou os acréscimos, a supressão e a dilação de prazo, as partes, pelo presente instrumento e com fundamento nos artigos 111, 115, 124 e 125 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, resolvem promover o aditamento, a fim de suprimir alguns serviços e acrescentar outros no percentual de 11,41% sobre o valor total, além de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias; Valor do Contrato: R\$ 72.464,18; Vigência do Contrato: até 27/12/2026; Data do Contrato: 25/09/2026.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 8.414/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S00182/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para a Administração Municipal.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento nas manifestações técnicas do Departamento Municipal de Recursos Humanos e no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, acolhe a justificativa de conveniência e oportunidade e revoga o procedimento de

contratação direta supracitada, nos termos do art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, conforme o art. 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021. Os autos encontram-se franqueados para vista dos interessados no Departamento de Compras e Licitações. Barra Bonita, 25 de setembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 043/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026.**

**PROTOCOLO DIGITAL Nº 6.604/2026.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão usado, em bom estado de conservação, revisado e reforçado, ano de fabricação mínima 2008, câmbio manual, trucasado 6x2, equipado com caçamba hidráulica de no mínimo 12 metros cúbicos com fabricação mínima ano 2008, com equipamento hidráulico revisado, documentação atualizada e todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, REVOGA o certame por razões de interesse público e conveniência administrativa decorrentes de fato superveniente comprovado nos autos. Barra Bonita, 28 de setembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO****PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO****RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**LETÍCIA PEREZ**

Secretária Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO****VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA****MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)